

INDICAÇÃO Nº 78/21

Dos edis: João Paulo Lucheti e Claudenice Timóteo da Silva

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de assim como foi prorrogado o prazo para pagamento do IPTU para alguns prédios comerciais, prorrogar também a data de vencimento do IPTU para as residências, devido a crise causada pela Pandemia do Covid-19.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que não apenas os comerciantes vivem a crise causada pela pandemia, mas muitas famílias foram afetadas pelo desemprego e pela falta de oportunidade de conseguir uma renda digna para o sustento, durante este período de pandemia. Por este motivo, estamos apresentando esta indicação, para que assim como foi prorrogado o prazo para pagamento do IPTU para alguns prédios comerciais, ver a possibilidade de prorrogar também para os imóveis residências, visando amenizar um pouco os efeitos desta crise que estamos vivendo.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

João Paulo Lucheti
Vereador

Claudenice Timóteo da Silva
Vereadora